

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 100

São Paulo

terça-feira, 29 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 28-5-84

Nomeando,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, ANTONIO MORENO TIGI, RG 6.787.576, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Operador de Raios X, padrão 10-A, da E.V.6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSS, vago em decorrência da aposentadoria de Vicente Marcílio, ficando classificada no Centro de Saúde I Dr. Manoel Caetano da Rocha Passos, em Mauá, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

Tornando insubsistente

o decreto publicado a 13-4-84, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou JOÃO RAMOS SANTANA, RG 5.055.631, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Operador de Raios X, padrão 10-A, da E.V.6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSS, ficando classificada no Centro de Saúde I Dr. Manoel Caetano da Rocha Passos, em Mauá, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Decreto de 28-5-84

Exonerando,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, OLÍMPIA DE OLIVEIRA ANDRADE, RG 2.423.178, do cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QST, classificado no Gabinete do Secretário, que ocupa em comissão.

SECRETARIA DA CULTURA

Decreto de 28-5-84

Tornando insubsistente

o decreto publicado a 26-5-84, em que, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou JULIO MEDAGLIA FILHO, RG 2.576.662, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 12-A, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Frota de Albuquerque, classificada do no Departamento de Artes e Ciências Humanas.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-5-84

No processo DR-7-2.654-79-SF c/ap.SP-26.990-64, em que DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALIM solicita benefícios da Lei de Anistia: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do Secretário da Justiça, bem assim do parecer 627-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais, o pedido de contagem de tempo em que o interessado esteve afastado do serviço público para o fim de aposentadoria, disponibilidade, quinquênios e sexta parte, porém, sem direito a percepção de atrasados."

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	50
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	51
Esportes e Turismo	51
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	52

No processo SS-2.895-82 c/aps. SS-2.897-82, SS-2.898-82, SS-2.907-82 e SS-2.910-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos processos, salientando-se o pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Secretaria da Saúde, autorizo sejam prorrogados os contratos de trabalho celebrados com os Drs. ANTONINHO SANFINS ARNONI, RG 3.172.032, ELIA ASCER, RG 5.533.740, JAIME DA CUNHA BOMBOM, RG 5.822.863, RUI FERNANDO RAMOS, RG 16.861.371 e EDUARDO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, RG 4.330.424, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentos atinentes à espécie."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 25-5-84

Convocando,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso com os arts. 375, do Dec. 42.850-63, e 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

IDALINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.548, Escrivão, ex transeunária, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG 11.830.033, Operador de Máquinas (Reprografia), temporário, padrão 6-A, da E.V.1, T-I, do SQF-III-QSG;

ALBERTINA MARIA PIRES, RG 5.436.907, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

DAYSE DA COSTA, RG 3.606.961, Atendente, temporária, padrão 5-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

EDNA BALESTRO, RG 14.781.636, Sete, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ELISETE DA VILA MESEDES, RG 6.672.877, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

IDA MACHADO BERNARDINO, RG 4.674.143, Atendente, temporária, padrão 5-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

LAYDE FERREIRA DA SILVA, RG 3.601.266, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

LÍDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escrivão, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

LUCÍLIA APARECIDA VIEIRA, RG 12.935.595, Servente, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

MARIA ELZA DE SOUZA, RG 5.563.018, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

MARLENE LEITE PARRIS, RG 6.860.205, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

MILEIDE CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA, RG 2.936.824, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

MIRTES REGINA MARQUES ZORRON, RG 9.171.939, Secretário, em comissão, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, do SQC-I-QSG;

NADALVA VARGAS, RG 4.652.143, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, Continuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ALCIDES TOSHIO YOSHIDA, RG 3.363.550, Escrivão, efetivo, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;

ANGELA DO ROSÁRIO GOMES, RG 13.860.397, Escrivão, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

ANTONIO EDVAL DE OLIVEIRA, RG 9.403.699, Escrivão, efetivo, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;

CARLOS ROBERTO DIAS LOPES, RG 8.221.338, Escrivão, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

GILBERTO ROCCO, RG 2.958.452, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 6-B, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

JOSÉ COSME DE JESUS, RG 4.219.462, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

LUIZ FERNANDO CAMARGO FERREIRA DE GÓES, RG 13.030.067, Escrivão, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, RG 8.888.133, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

MARCO ANTONIO TONELOTO, RG 14.993.030, Apontador, temporário, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

REJANE DEL CASALLE, RG 11.880.507, Continuo-Porteiro, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

SIMONE SILVA DE FAUSTO, RG 13.703.414, Escrivão, efetiva, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, exercendo substituição de cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral);

VICENTE JOAQUIM ALVES, RG 1.477.951, Contador Encarregado, efetivo, padrão 22-E, da E.V.3, T-I, do SQC-II-QESOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, Escrivão, temporário, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

SERGIO RIBEIRO DA COSTA, RG 4.411.043, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 8-C, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, RG 11.238.014, Escrivão, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

WAGNER BROSSI DIAS, RG 9.615.470, Escrivão, efetivo, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, exercendo substituição, o cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral);

SHIRLEY MARIA JOSÉ GOUVEA RODRIGUES, RG 11.311.651, Escrivão, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

a partir de 2-5-84, pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 9.266.277, Escrivão, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81;

ONIVALDO FERRAZ, RG 7.610.269, Apontador, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, do SQF-II-QSG.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-5-84

Nos títulos de admissão dos abaixo relacionados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem, ficam enquadradas a partir das datas a seguir indicadas, na seguinte conformidade:

10-2-84 - no padrão 10-A

SERGIO JOSÉ CHAVES, RG 10.812.766, Auxiliar de Recepções, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;

23-2-84 - no padrão 4-A

MARIA LUCIA LUCAS SOBRAL, RG 12.213.744, Servente, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;

3-4-84 - no padrão 6-A

JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG 7.496.342, Garagista, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;

7-4-84 - no padrão 9-A

IZAIAS MOURA, RG 10.770.853, Auxiliar de Recepções, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador, de 23.05.84.

SEP-CI nº 203/78 - Antonio Monte, RG 2.775.906 - "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, no funcionário, num total de 12 anos, 04 meses e 11 dias, somente para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 269/81."

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

Cargo ou Função - Nome - Padrão - Lotação - Repartição Pagadora - Fundamento de Licença - Número de dias ou meses concedidos - Quinquênio ou decênio - Observações.

Servente, Terço Liabês - padrão 13-E, de Esc. de Venc. 1, Tabela I - Coordenadoria de Programação Orçamentária - 54 370 - arts. 214 e 215 § único da Lei nº 10.261/68 - 30 dias e partir de 28.05.84 - quinquênio de 27.10.1973 a 25.10.1978. Nada perde.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 28.5.84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, do bel. HERMÍNIO ALBERTO MARQUES PORTO, RG 1.023.444, do cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO

a pedido, do bel. HERMÍNIO ALBERTO MARQUES PORTO, RG 1.023.444, das funções de Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessados os efeitos da resolução de 9.4.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da resolução de 28.2.84, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao bel. HERMÍNIO ALBERTO MARQUES PORTO, RG 1.023.444, a gratificação mensal correspondente a 1 vez o valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 23, publicada no D.O. de 24.5.84, em nome do bel. HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO, onde se lê: Desembargador do Tribunal de Justiça leia-se: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 16.5.84

SJ-217.037/84 - COESP-2.781/83 - sobre faltas dadas ao serviço por ADÃO DE CAMPOS, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "À vista do parecer nº 248/84 da Consultoria Jurídica